



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007/2020

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Processo SEI CNJ nº 11371/2020)**

#### I – Identificação:

##### **Título:**

Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial.

##### **Objeto:**

Organização técnica, operacional e logística para realização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, que será sediada pelo Poder Judiciário brasileiro.

##### **Legislação:**

O Presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

#### II – UG REPASSADORA e UG RECEBEDORA

##### **a) UG/ Gestão Repassadora:**

- **CNPJ:** 00.488.478.0001-02
- **Nome entidade:** Superior Tribunal de Justiça – STJ
- **Endereço:** SAF Sul Quadra 6, Lote 1, Trecho III, Brasília/DF
- **CEP:** 70095-900
- **Telefone:** (61) 319-6809/6810
- **E-mail:** dg@stj.jus.br
- **Site:** www.stj.jus.br
- **Dirigente responsável:** Marcos Antonio Cavalcante
- **Ato de nomeação:** Portaria n. 284, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União n. 166, de 28/08/2020, Seção 2.

- **UG:** 50.001
- **Gestão:** 00001
- **Programa de Trabalho:** 02.061.0033.4236.5664
- **Fonte de Recursos:** 0100
- **Natureza da Despesa:** 33.80.39.24

#### **b) UG/ Gestão Receptora:**

- **CNPJ:** 07.421.906/0001-29
- **Nome entidade:** Conselho Nacional de Justiça – CNJ
- **Endereço:** SAF Sul Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium, Brasília/DF
- **CEP:** 70070-600
- **Telefone:** (61) 2326-4926
- **E-mail:** [diretoriageralcnj@cnj.jus.br](mailto:diretoriageralcnj@cnj.jus.br)
- **Site:** [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)
- **Dirigente responsável:** Johaness Eck
- **Ato de nomeação:** Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 14 de setembro de 2018, Seção 2
- **UG:** 040003
- **Gestão:** 00001
- **Programa de Trabalho:** 02.061.0033.4236.5664
- **Fonte de Recursos:** 0100
- **Natureza da Despesa:** 33.80.39.24

### **III – Justificativa:**

A Rede Global de Integridade Judicial é uma plataforma para fornecer assistência aos judiciários no fortalecimento da integridade judicial e na prevenção da corrupção no Sistema de Justiça.

A Rede promove atividades de aprendizagem e apoio entre os juizes e outras partes interessadas do Sistema de Justiça, incluindo o Grupo de Integridade Judicial. Outra missão da Rede é apoiar o desenvolvimento e a implementação efetiva de princípios de conduta judicial e a prevenção da corrupção dentro do Sistema de Justiça.

Os principais objetivos da Rede são: (i) promover oportunidades de *networking* para juizes e outras partes interessadas do setor de Justiça a partir de oportunidades virtuais e pessoais de diálogo, com vistas a expandir continuamente a Rede e desenvolver a troca de conhecimentos e o apoio mútuo no fortalecimento da integridade judicial e na prevenção da corrupção no Sistema Judiciário; (ii) facilitar o acesso de juizes e outras partes interessadas do setor de Justiça aos materiais de orientação existentes, às ferramentas e a recursos semelhantes sobre a integridade judicial; (iii) ajudar na identificação de lacunas nas normas internacionais e nos recursos técnicos sobre integridade judicial, e apoiar o desenvolvimento de novas ferramentas e recursos técnicos para solucionar essas lacunas; e (iv) facilitar a identificação de necessidades de assistência técnica e a provisão de assistência técnica necessária, inclusive assegurando apoio mútuo e oportunidades de aprendizagem.

Para planejar as áreas prioritárias e as respectivas ações a serem implementadas pela Rede, assim como a avaliação do Plano de Trabalho executado em cada período, o Conselho Consultivo da Rede promove uma reunião anual com as delegações dos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Com o intuito de discutir as ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da integridade judicial e à prevenção da corrupção no Sistema de Justiça, nos períodos de 2020/2021 e 2022/2023, o Poder Judiciário brasileiro sediará a próxima Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, que será realizada no segundo semestre de 2021, em Brasília/DF.

Diante da relevância da Reunião para o Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do **Projeto Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos**, promoverá, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a organização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial e as providências necessárias à participação das delegações estrangeiras e dos demais órgãos do Poder Judiciário brasileiro. A referida ação está inserida no eixo **Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida** do Projeto.

O Projeto Justiça 4.0 é executado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mediante Acordo de Cooperação Técnica n. 051/2020, firmado entre o PNUD e o CNJ, e consiste em um conjunto de ações que visam desenvolver estudos, novas metodologias e criar mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas judiciais a partir da perspectiva da inovação e da efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade brasileira, dentre as quais, a implementação de novas metodologias e ações que possam contribuir para o fortalecimento da atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos.

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), uma das agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU), exerce a função de Secretariado da Rede Global de Integridade Judicial. E, em articulação com o PNUD, promoverá a interlocução com as delegações estrangeiras que participarão da Reunião.

Nesse contexto, a parceria entre o CNJ e o STJ, a ser firmada no presente Termo, se insere no contexto global de intercâmbio de ações entre os Poderes Judiciários globais que contribuem para o alcance da Estratégia Nacional do Poder Judiciário dos períodos 2015-2020 e 2021-2016, notadamente com os macrodesafios “Combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” e “Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal” (nova redação para o período 2021-2026).

#### IV – Relação entre as Partes:

##### **Das obrigações:**

##### **Compete à parte descentralizadora, o STJ:**

- a) descentralizar ao CNJ os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, segundo o Cronograma de Desembolso;
- b) estabelecer as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o CNJ;
- c) solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- d) analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;
- e) promover a divulgação da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial junto aos órgãos da Justiça brasileira;
- f) aprovação das eventuais alterações no TED e a instauração de tomada de contas especial, quando cabível.

**Compete à parte descentralizada, o CNJ:**

- a) executar o objeto deste Termo, observando critérios e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- b) receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- c) designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;
- d) articular a coordenação técnico-científica junto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), com vistas ao planejamento da programação das atividades da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial;
- e) apoiar as atividades de planejamento, organização e execução da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, em parceria com o PNUD e o UNODC;
- f) facilitar a supervisão e fiscalização pelas descentralizadoras, permitindo-lhes o acompanhamento e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- g) informar às unidades descentralizadoras quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- h) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;
- i) prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;
- j) restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios;
- k) concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes;
- l) citar o STJ quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

**V - Cronograma das fases de execução:**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
1	Dezembro/2020	<p>Repasse dos recursos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com vistas ao posterior repasse ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</p> <p>Divulgação da realização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, em Brasília/DF, no segundo semestre de 2021, junto aos países-membros da ONU</p> <p>Início das tratativas com as delegações estrangeiras para as providências formais de autorização e indicação dos representantes</p>
2	Janeiro a Julho/2021	<p>Definição do espaço e da programação das atividades da Reunião</p> <p>Conclusão da contratação de passagens e hospedagem para um representante por delegação estrangeira e para os palestrantes</p> <p>Contratação dos serviços de tradução simultânea e demais serviços necessários à realização da Reunião</p>

		Expedição de convites, elaboração de peças de comunicação e dos materiais de divulgação e identificação visual da Reunião
		Preparação do receptivo das delegações estrangeiras
3	Julho a Dezembro/2021	Execução do evento
		Elaboração dos relatórios de avaliação do evento

#### VI – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso):

O Superior Tribunal de Justiça repassará ao Conselho Nacional de Justiça o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o cumprimento do objeto pactuado no presente instrumento, na forma a seguir:

#### Plano de aplicação dos recursos:

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Plano Orçamentário	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
02.061.0033.4236.5664	0100	001 - Julgamento de Processos	33.80.39.24	300.000,00
<b>Total</b>				<b>300.000,00</b>

#### Previsão de desembolso:

PRODUTO	QTD /UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREVISÃO DE DESEMBOLSO
Planejamento e organização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, incluindo o fornecimento de passagens e hospedagem para um representante de cada delegação estrangeira	50 Representantes por Delegações	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00	Dezembro de 2020

#### VII – Vigência:

O presente Termo terá vigência a contar da data de assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado uma vez, mediante termo aditivo, por período não superior a 12 (doze) meses.

**VIII – Da Denúncia e da Rescisão:**

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

**IX - Publicação:**

Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, pelo **CNJ**, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**X – Do Foro:**

As controvérsias oriundas do TED, deverão ser resolvidas administrativamente entre os partícipes. Não havendo resolução pela via administrativa, as controvérsias deverão ser submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União, nos termos do art. 18 do Decreto n. 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e da Portaria AGU n. 1.281 de 27 de setembro de 2007.

**XI – Data e Assinaturas:**

**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**

Diretor-Geral  
Unidade Descentralizadora  
Superior Tribunal de Justiça

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral  
Unidade Descentralizada  
Conselho Nacional de Justiça

**REUNIÃO ANUAL DA REDE GLOBAL DE INTEGRIDADE JUDICIAL**  
**PLANO DE TRABALHO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007/2020**  
**PROCESSO CNJ nº 11371/2020**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução, em conjunto com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, que será sediada pelo Poder Judiciário brasileiro, no bojo das ações do eixo **Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida do Projeto Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos.**

O objetivo principal é discutir as ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da integridade judicial e à prevenção da corrupção no Sistema de Justiça, nos períodos de 2020/2021 e 2022/2023, com os representantes do Poder Judiciário dos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

### **2. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A Rede Global de Integridade Judicial é uma plataforma para fornecer assistência aos judiciários no fortalecimento da integridade judicial e na prevenção da corrupção no Sistema de Justiça.

Para planejar as áreas prioritárias e as respectivas ações a serem implementadas pela Rede, assim como a avaliação do Plano de Trabalho executado em cada período, o Conselho Consultivo da Rede promove uma reunião anual com as delegações dos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Com o intuito de discutir as ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da integridade judicial e à prevenção da corrupção no Sistema de Justiça, nos períodos de 2020/2021 e 2022/2023, o Poder Judiciário brasileiro sediará a próxima Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, que será realizada no segundo semestre de 2021, em Brasília/DF.

A Reunião está contemplada no bojo das ações do eixo **Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida do Projeto Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos**, executado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mediante Acordo de Cooperação Técnica n. 051/2020, firmado entre o PNUD e o CNJ.

Para viabilizar a realização da Reunião no Brasil, a presente parceria visa fornecer os recursos necessários para a organização do evento pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior do Trabalho.

#### 4. META

Avaliar e estabelecer as ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da integridade judicial e à prevenção da corrupção no Sistema de Justiça, nos períodos de 2020/2021 e 2022/2023, a serem implementadas pela Rede Global de Integridade Judicial.

#### 5. CRONOGRAMA DAS FASES DE EXECUÇÃO E DAS ATIVIDADES

Etapa	Período	Atividade
1	Dezembro/2020	<p>Repasse dos recursos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com vistas ao posterior repasse ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</p> <p>Divulgação da realização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, em Brasília/DF, no segundo semestre de 2021, junto aos países-membros da ONU</p> <p>Início das tratativas com as delegações estrangeiras para as providências formais de autorização e indicação dos representantes</p>
2	Janeiro a Julho/2021	<p>Definição do espaço e da programação das atividades da Reunião</p> <p>Conclusão da contratação de passagens e hospedagem para um representante por delegação estrangeira e para os palestrantes</p> <p>Contratação dos serviços de tradução simultânea e demais serviços necessários à realização da Reunião</p> <p>Expedição de convites, elaboração de peças de comunicação e dos materiais de divulgação e identificação visual da Reunião</p> <p>Preparação do receptivo das delegações estrangeiras</p>
3	Julho a Dezembro/2021	<p>Execução do evento</p> <p>Elaboração dos relatórios de avaliação do evento</p>



**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PRODUTO</b>	<b>QTD /UND MEDIDA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>PREVISÃO DE DESEMBOLSO</b>
Planejamento e organização da Reunião Anual da Rede Global de Integridade Judicial, incluindo o fornecimento de passagens e hospedagem para um representante de cada delegação estrangeira	50 Representantes por Delegações	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00	Dezembro de 2020

**7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Superior Tribunal de Justiça repassará ao Conselho Nacional de Justiça o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o cumprimento do objeto pactuado no presente instrumento, na forma a seguir:

<b>UG Descentralizadora</b>	<b>Tipo de despesa</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Superior Tribunal de Justiça	Repasse a organismo internacional	33.80.39.24	300.000,00

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES E DOS SIGNATÁRIOS****1. UG/ Gestão Repassadora:**

- **CNPJ:** 00.488.478.0001-02
- **Nome entidade:** Superior Tribunal de Justiça – STJ
- **Endereço:** SAF Sul Quadra 6, Lote 1, Trecho III, Brasília/DF
- **CEP:** 70095-900
- **Telefone:** (61)
- **E-mail:** dg@stj.jus.br
- **Site:** www.stj.jus.br
- **Dirigente responsável:** Marcos Antonio Cavalcante
- **Ato de nomeação:** Portaria n. 284, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União n. 166, de 28/08/2020, Seção 2.
- **UG:** 50.001
- **Gestão:** 00001
- **Programa de Trabalho:** 02.061.0033.4236.5664
- **Fonte de Recursos:** 0100
- **Natureza da Despesa:** 33.80.39.24

## 2. UG/ Gestão Recebedor:

- **CNPJ:** 07.421.906/0001-29
- **Nome entidade:** Conselho Nacional de Justiça – CNJ
- **Endereço:** SAF Sul Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium, Brasília/DF
- **CEP:** 70070-600
- **Telefone:** (61) 2326-4926
- **E-mail:** [diretoriageralcnj@cnj.jus.br](mailto:diretoriageralcnj@cnj.jus.br)
- **Site:** [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)
- **Dirigente responsável:** Johaness Eck
- **Ato de nomeação:** Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 14 de setembro de 2018, Seção 2
- **UG:** 040003
- **Gestão:** 00001
- **Programa de Trabalho:** 02.061.0033.4236.5664
- **Fonte de Recursos:** 0100
- **Natureza da Despesa:** 33.80.39.24



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 23/12/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1011246** e o código CRC **42BDE62C**.